



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426-2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - FAX: 3426-2209 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Emenda Modificativa à Lei Orgânica do Município de Campos Altos nº 29/2006

"Altera a redação da alínea c, do Parágrafo 1º, do Artigo 129, da Lei Orgânica do Município de Campos Altos."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais PROMULGA a seguinte EMENDA à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS:

Art. 1º - A alínea c, do Parágrafo 1º, do Artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Campos Altos passa a ter a seguinte redação:

Art.129...

§1º...

c) a criação de Programa para a Saúde Mental, formado por equipe técnica especializada, para atender a população portadora desta enfermidade.

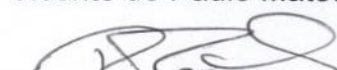
Art. 2º - Esta emenda passa a vigorar a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

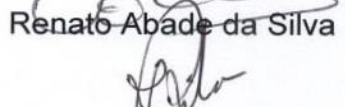
Campos Altos, 20/12/2006

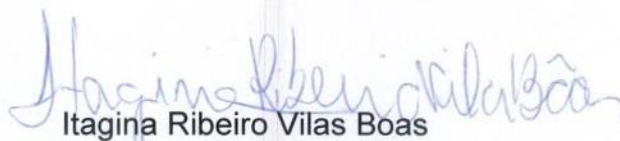

Paulo Cezar de Almeida

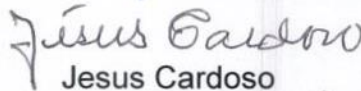

Itamar Roberto da Silveira

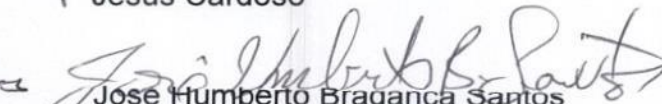

Vicente de Paulo Mateus

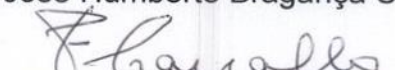

Renato Abade da Silva


Jair Fernandes da Silva


Itagina Ribeiro Vilas Boas


Jesus Cardoso


José Humberto Bragança Santos


Paulo Ferreira de Carvalho